

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 087/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - **LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, sediada a Rod. GO 320, KM 01 – Jardim Santa Paula – Goiatuba-Go, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.494.665/0001-61, neste ato legalmente representado pelo presidente o Sr **Vinicius Vieira Ribeiro**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 4742182 DGPC-GO e do CPF nº 698.617.571-04 residente e domiciliado à Rua Amapá, nº 305, Setor Vila Betânia na Cidade de Goiatuba - GO, neste ato denominado simplesmente **LOCATÁRIA**.

1.2 – **LOCADOR: ALVANIR MACHADO DA COSTA** pessoa física, brasileira, solteira, professora inscrita no CPF 134.706.201-72, e portador do RG 219.626 SSP/GO, residente e domiciliado à Rua Mamoré, nº738 – Goiatuba- GO, doravante denominado **LOCADORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação em 12 (doze) meses e acréscimo de 5,90% sobre o valor inicial atualizado do contrato nº 087/2020**. O objeto do contrato refere-se à **Locação de um imóvel, tipo galpão nas proximidades do Prédio da Fesg/Unicerrado**, situado a Av. Manoel Viturino s/nº - Jardim Santa Paula – Goiatuba – GO **para instalação do laboratório multidisciplinar para o curso de letras da FESG/UNICERRADO**, passando a vigência de 31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 para 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Alterando o valor em conformidade com os índices do IGPM-M previstos no contrato original, para **R\$2.040,15 (dois mil quarenta reais e quinze centavos) mensais**, perfazendo o valor global de **R\$24.481,80 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)** conforme planilha abaixo.

Nº do contrato	Valor Inicial mensal	Valor Reajustado índice IGPM-M (5.90%)	Quant.	Valor Global reajustado
087/2020	R\$ 1.926,50	R\$2.040,15	12 meses	R\$ 24.481,80

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as despesas decorrentes do presente aditivo do contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FESG E UNICERRADO
03.0301.12.364.0430.2217.339036

CLÁUSULA QUARTA

O presente termo poderá ser rescindido caso haja interesse por ambas as partes.

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

Goiatuba - GO, 19 de dezembro de 2022.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Locatária

ALVANIR MACHADO DA COSTA
Locadora

Testemunhas:

1ª _____
CPF:

2ª _____
CPF:

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DA CONTRATAÇÃO

Contratante: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

Objeto: Locação de um imóvel, tipo galpão nas proximidades do Prédio da Fesg/Unicerrado, situado a Av. Manoel Viturino s/nº - Jardim Santa Paula – Goiatuba – GO para instalação do laboratório multidisciplinar para o curso de letras da FESG/UNICERRADO.

Contratada	Nº do contrato	Valor Inicial mensal	Valor Reajustado índice IGPM-M (5,90%)	Quant.	Valor Global reajustado
ALVANIR MACHADO DA COSTA	087/2020	R\$1.926,50	R\$2.040,15	12 meses	R\$24.481,80

Vigência do contrato: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Data da assinatura do contrato: 19 de dezembro de 2022.

Goiatuba - GO, 19 de dezembro de 2022.

VANEIDE CARDOSO OLIVEIRA
Presidente da CPL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 087/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADA: ALVANIR MACHADO DA COSTA

OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação em 12 (doze) meses e acréscimo de 5,90% sobre o valor inicial atualizado do contrato nº 087/2020**. O objeto do contrato refere-se à **Locação de um imóvel, tipo galpão nas proximidades do Prédio da Fesg/Unicerrado**, situado a Av. Manoel Viturino s/nº - Jardim Santa Paula – Goiatuba – GO para **instalação do laboratório multidisciplinar para o curso de letras da FESG/UNICERRADO**, passando a vigência de 31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 para 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Alterando o valor em conformidade com os índices do IGPM-M previstos no contrato original, para **R\$2.040,15 (dois mil quarenta reais e quinze centavos) mensais**, perfazendo o valor global de **R\$24.481,80 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)** conforme planilha abaixo.

Nº do contrato	Valor Inicial mensal	Valor Reajustado índice IGPM-M (5.90%)	Quant.	Valor Global reajustado
087/2020	R\$ 1.926,50	R\$2.040,15	12 meses	R\$ 24.481,80

PRAZO: 12 (doze) meses

Início: 01/01/2023

Término: 31/12/2023

PAGAMENTO: Deverá ser pago mensalmente até o 10º dia subsequente ao vencido.

Goiatuba - GO, 19 de dezembro de 2022.

Vinicius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG